

NOTAS À MARGEM DE "SAGA"

Edison Mueller

Em 1981 a conhecida Editora Abril, de São Paulo, iniciava a publicação, em 90 fascículos semanais, de importante obra denominada "SAGA – A Grande História do Brasil", cuja conclusão ocorreu em meados de 1983.

propôs-se aquela editora a contar a nossa história, de Cabral a Getúlio Vargas, em ordem cronológica, porém de maneira nova: em vez de um único texto corrido, ela foi apresentada em capítulos e estes desdobrados em inúmeros temas tratados individualmente em páginas duplas. Outra inovação: cada capítulo corresponde a determinado período histórico e é identificado pela cor de fundo, que se repete nos títulos dos seus temas.

As páginas duplas de SAGA são unidades autônomas, com título próprio, que trazem amplas informações sobre determinado tema: além do texto há mapas, gravuras da época e, em quadros, genealogias, gráficos estatísticos, depoimentos coevos dos fatos históricos e cronologias. Há também, a enriquecer a narrativa, páginas duplas especiais apresentando viagens históricas, biografias de personagens importantes, retratos do cotidiano de cada período, hábitos e costumes de grupos sociais.

Depois de encadernados, os fascículos de SAGA formaram 7 volumes. Nos volumes 1º e 2º narra-se todo o período colonial brasileiro: do descobrimento até a vinda da família real lusitana. Os volumes 3º e 4º são dedicados ao período imperial: da chegada de D. João VI ao Brasil em 1808 até os prenúncios da República. Os volumes 5º e 6º contam a história da nossa fase republicana: da proclamação da República em 1889 ao fim do Estado Novo, em 1945. Cada período da nossa história foi elaborado para SAGA, vale acrescentar, sob a supervisão direta de um historiador brasileiro de renome: Fernando Antônio Novais (Colônia), Arnaldo Daraya Contier (Império) e José Jobson de Andrade Arruda (República).

As duas capas finais de cada fascículo semanal forneceram as folhas do 7º volume de SAGA, que abriga, além de pequenas biografias de vultos da nossa história e um glossário, interessante cronologia comparada (páginas 6 a 129). Do ano 1094 (quando foi instituído o Condado Portucalense, origem de Portugal) até 1980, os fatos mais significativos da nossa história desfilam ao lado dos acontecimentos importantes da história

mundial, traçando um paralelo ano a ano que permite ao leitor entender melhor e de maneira mais clara o significado de acontecimentos simultâneos e as influências recíprocas entre as nações.

Na condição de velho cultor dos estudos históricos, dediquei-me com entusiasmo à aquisição dos fascículos de SAGA, principalmente pela abundância da documentação iconográfica ali reunida. Nenhuma outra publicação sobre História do Brasil é, de fato, tão ricamente ilustrada.

Não passarão despercebidas, todavia, aos idôneos estudiosos da nossa história, determinadas falhas graves de que essa importante obra infelizmente está eivada. Cometidos indubitavelmente por redatores distraídos, bisonhos ou pouco qualificados, há nas páginas de "SAGA" vários desacertos tolos, que assim acabaram escapando ao controle da trindade de grandes especialistas incumbida da edição dessa nova História do Brasil.

Eis, a simples título ilustrativo, algumas dessas falhas, para orientação dos dedicados estudiosos do nosso passado e também do leitor que porventura possuidor seja da "SAGA — A Grande História do Brasil".

GUERRA DOS FARRAPOS — À página 166 do 3º volume de SAGA aparece a fotografia de objeto identificado simplesmente como "Bandeira farroupilha" (sic). Mas, percebe-se instantaneamente, essa legenda está incorreta porque a gravura não reproduz a conhecidíssima bandeira tricolor da República Rio-grandense, hoje adotada oficialmente pelo Estado do Rio Grande do Sul. O que a fotografia de SAGA mostra é, na verdade, a parte central de famoso **lenço de seda** surgido na fase final da histórica rebelião, tendo sido pela primeira vez exibido em público a 3 de dezembro de 1843, em Piratini.

Esse lenço de seda, comemorativo da revolução, fora mandado estampar nos Estados Unidos por iniciativa do major Bernardo Pires, como declarou ele em passagem dos seus próprios "Apontamentos Importantes"¹. O lenço tem no centro a insígnia da República Rio-grandense (mais tarde igualmente adotada pelo Estado do Rio Grande do Sul como símbolo oficial), encimada pela figura da deusa Fama e tendo, à sua volta, entre outras figuras (nau, bandeiras farrapas etc.), a indicação das principais vitórias republicanas, com os nomes locais e as respectivas datas dos combates. Estampadas nas suas margens há uma fita tricolor (verde, vermelho e amarelo), que contém a seguinte quadrinha tradicional, cada verso colocado em um dos quatro lados do lenço: "Nos ângulos do continente, / O pavilhão tricolor / Se divisa sustentado / Por liberdade e valor".

(1) apud BERNARDI (Mansueto), "A Guerra dos Farrapos"; Porto Alegre, coedição Escola Superior de Teologia e Sulina, 1981; página 36.

Várias outras informações curiosas a respeito desse lenço farrapo foram reunidas por Apolinário Porto Alegre em seu livro "Cancioneiro da Revolução de 1835"².

Há, por conseguinte, boa documentação e de consulta acessível à correta identificação do citado lenço de seda e da respectiva fotografia dele. É difícil explicar, por isso, o engano perpetrado com tamanha facilidade pelos redatores de SAGA. Aliás, o erro chega a ser imperdoável, considerando que noutra importante obra publicada antes, em 1972, também pela Editora Abril, a identificação da mesma fotografia fora feita corretamente, ou melhor, como sendo de um lenço farroupilha. Veja-se, a esse respeito, a "Enciclopédia Abril", vol. 5º (EST-GEO), página 1804.

Na mesma página dupla que "SAGA" dedicou à Guerra dos Farrapos encontram-se outros desacertos. Dentre eles, aqui vale indicar ainda a declaração de que "a República Rio-grandense foi proclamada no dia 16 de novembro de 1836, na vila de Piratini" (sic). Nem o fato e nem a data estão corretos: a 6 (e não 16) de novembro de 1836, em Piratini, era instalada (e não proclamada) a República Rio-grandense, com a eleição de Bento Gonçalves da Silva como seu Presidente e a nomeação do respectivo ministério.³ Quanto à proclamação de independência do Rio Grande do Sul, sob a forma republicana, ela foi realizada, como se sabe, pelo coronel Antônio de Sousa Neto no dia subsequente ao combate do Seival, ou seja, a 11 de setembro de 1836 (e não em 16 de novembro) — no Campo dos Meneses e não na vila de Piratini.⁴

EFEMÉRIDES INCORRETAS — À página 164 do volume 7º de "SAGA" é indicado como **1863** o ano de nascimento de **Lauro Müller**, ilustre político e ministro de estado brasileiro na República Velha. Ali repete-se, portanto, sem maior exame, a mesma data informada erroneamente por algumas enciclopédias brasileiras (Delta-Larousse e Mirador, por exemplo).

Há mais de quarenta anos, no entanto, graças ao trabalho de distintos pesquisadores, ficou provado, de forma bastante e irrefutável, que Lauro Müller nasceu de fato em **1864**, ou mais exatamente a 8 de março de 1864. Esta data, extraída dos assentamentos militares do estadista catarinense, foi a indicada na biografia, publicada em 1942, escrita pelo almirante Henrique Boiteux⁵. Outro notável polígrafo brasileiro, o Prof.

(2) PORTO ALEGRE (Apolinário), "Cancioneiro da Revolução de 1835"; Porto Alegre, ed. ERUS, 1981; páginas 70 — 71 e 131. (A primeira edição dessa obra foi publicada em 1935, pela Livraria do Globo.)

(3) SPALDING (Walter), "A Revolução Farroupilha", 2ª edição; São Paulo, Cia Editora Nacional (col. "Brasília", vol. 158), 1980; página 124. (A primeira edição foi publicada em 1939.)

(4) SPALDING (Walter), op. cit., páginas 118 — 119.

(5) BOITEUX (Henrique), "Santa Catarina no Exército"; Rio de Janeiro, ed. Biblioteca Militar, 1942; volume II, página 281.

Henrique Fontes, após cuidadosa verificação nos registros de batismo da cidade de Itajaí do século passado, demonstrou com segurança o mesmo fato⁶. Por conseguinte, está oficialmente registrado e provado documentadamente que o nascimento de Lauro Müller não ocorreu em 1863, como indicado por "SAGA", mas em 1864.

Erradas estão igualmente as circunstâncias e a data (1849) de fundação indicadas na mesma obra (vol. 7^o, página 71), quanto à cidade de Joinville, em Santa Catarina. Não parece haver sido utilizada ou sequer consultada, por conseguinte, embora goze de justíssima fama, a excelente monografia histórica sobre o citado município catarinense elaborada por respeitado historiador, Carlos Ficker⁷, na qual poderiam ter sido encontradas com facilidade informações fidedignas acerca das origens de Joinville.

Incorreta apresenta-se também a data indicada por "SAGA" em legenda de fotografia publicada à página 91 do volume 6^o. Declara-se ali que "Getúlio Vargas mandou incinerar as bandeiras estaduais, em cerimônia realizada, a 4 de dezembro de 1937, na Esplanada do Russel, no Rio de Janeiro" (sic).

A queima das bandeiras estaduais, fato histórico realmente ocorrido em 1937, foi parte de espetacular cerimônia cívica, uma Festa da Bandeira, realizada em pleno Estado Novo na capital da República. Ela não ocorreu, todavia, como informou SAGA, no dia 4 de dezembro daquele ano. Marcada inicialmente para o dia 19 de novembro, essa Festa da Bandeira só pôde ser realizada todavia dia 27 de novembro de 1937, transferida que foi devido ao mau tempo reinante no dia inicialmente marcado. Aliás, a data correta daquela famosa cerimônia cívica poderia ter sido obtida com grande facilidade pelos redatores de SAGA: bastava-lhes uma simples consulta aos nossos principais órgãos de imprensa, pois jornais e revistas publicaram à época extensas reportagens a respeito daquela Festa da Bandeira.

HINO NACIONAL DO BRASIL — Gravíssimos erros também existem em SAGA a respeito da autoria da letra e da melodia do Hino Nacional brasileiro. À página 35 do volume 5^o encontra-se breve história da adoção desse hino, texto que, por conter inexatidões, foi posteriormente emendado através de folha avulsa de "Errata" ao citado volume. Afirmava-se inicialmente ali que, em janeiro de 1890, à vista da manifestada preferência popular por velho hino surgido nos tempos do Império,

"foi lavrado o decreto que ratificou a composição de Francisco Manuel da Silva, com a letra de Medeiros e Albuquerque como

(6) FONTES (Henrique), "Lauro Müller e o centenário do seu nascimento", artigo no jornal "O Estado" de Florianópolis, ed. 8-3-1963, página 1.

(7) FICKER (Carlos), "História de Joinville — Subsídios para a Crônica da Colônia Dona Francisca"; Joinville, coed. Fundação Tupy — Impressora Ipiranga, 2^a edição, 1965.

o hino nacional brasileiro; quanto à **música** de Miguez, foi oficializada como ‘Hino à Proclamação da República’” (sic).

Através da mencionada errata, o trecho ora transcrito foi alterado para a forma seguinte:

“ratificou a composição de Francisco Manuel da Silva como o Hino Nacional brasileiro; quanto à **composição** de Miguez, **com música de Medeiros e Albuquerque**, foi oficializada como ‘Hino à Proclamação da República’” (sic).

A leitura atenta desses dois trechos de SAGA logo revela que, lamentavelmente, “a emenda foi pior do que o soneto”, porque o redator da errata nada mais fez do que permutar um erro por um disparate.

Na primeira versão do trecho sob análise, o erro consistia na atribuição ao polígrafo pernambucano Medeiros e Albuquerque (1867 – 1934) da **letra** do Hino Nacional brasileiro, cujo autor é, na realidade, o escritor fluminense Joaquim Osório Duque Estrada (1870 – 1927).

A errata de SAGA, como se vê, limitou-se, sem ulteriores informações, a livrar Medeiros e Albuquerque da condição ilegítima de autor da letra do nosso Hino Nacional. Todavia, o autor da errata ousadamente foi muito além e, sem reflexão, acrescentou à emenda dois disparates. Em primeiro lugar, retirou do maestro Leopoldo Miguez a autoria da **música** do hino republicano vencedor do concurso instituído pelo Governo Provisório, embora esta lhe houvesse sido atribuída corretamente no texto primitivo de SAGA. Depois, em erro sucessivo e simultâneo, indicou ao literato pernambucano, antes citado, como verdadeiro autor da **música** do mencionado “Hino à Proclamação da República” ! Dessa maneira, por artes de um redator distraído ou mal informado, o escritor Medeiros e Albuquerque, que havia sido corretamente identificado antes por SAGA como autor do poema republicano, foi transformado em compositor musical !

É evidente que o trecho de “SAGA” sob análise deveria estar redigido da seguinte maneira:

“foi lavrado o decreto (nº 171, de 20 de janeiro de 1890) que ratificou a composição musical de Francisco Manuel da Silva como Hino Nacional brasileiro, que apenas em 1922 (Decr. nº 15.671, de 6 de setembro) receberia letra oficial, de autoria de Joaquim Osório Duque Estrada. Quanto à música do maestro Leopoldo Miguez, foi oficializada, pelo mesmo decreto nº 171, como “Hino à Proclamação da República”, tendo por letra o citado poema de Medeiros e Albuquerque.”

Limitar-me-ei a assinalar, neste artigo, os desacertos até aqui comentados e corrigidos.

Espera-se com fervor que, em futura edição de "SAGA — A Grande História do Brasil", pois essa obra notável merece tê-la, os erros existentes sejam corrigidos de maneira adequada — para a maior segurança informativa e a boa instrução de seus incontáveis consulentes.

*